



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 264/2021 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2120/2018 - 196, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1019/2020, de 01 de dezembro de 2020, que outorgou a JÁLLES MACHADO S.A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 02.635.522/0001-95, em seu artigo 1ºe em seu Parágrafo Único,

Onde se lê: Características do barramento | Área inundada: 96.660,00 m²

Leia se: Características do barramento | Área inundada: 105.435,00m²

Onde se lê: Vazão regularizada: 58,10 l/s

Leia se: Vazão regularizada: 52,70 l/s (conforme ponto de coordenada do barramento)

Onde se lê: Características do barramento | Volume Acumulado: 321.192,00 m³

Leia se: Características do barramento | Volume Acumulado: 404.700,00m³

Onde se lê: Altura do Talude: 8,00 m

Leia se: Altura do Talude: 9,00 m

Onde se lê: Todas as obras e projetos desta concessão encontram-se implantados por determinação da Portaria nº 448/2006-GAB

Leia se: Todas as obras e projetos desta concessão encontram-se implantados por determinação da Portaria nº 506/2006-GAB.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **29** dias do mês de **junho** de **2021**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

